



Câmara dos Deputados

PL 5394/2025

Autor: Dayany Bittencourt - UNIÃO/CE

Data da Apresentação: 23/10/2025

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de crimes hediondos), para criar a “Lei Antônia Ione” e estabelecer punições e cumprimento de pena mais severas aos crimes que envolvem envenenamento de substância alimentícia ou medicinal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 416/2025.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3046587>

3046587